



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Estratégia, Controle e Projetos Acadêmicos - NECPA

CHAMADA PÚBLICA Nº 096/2023

CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS PARA O DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2023 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – FOOD TRUCKS, ESTANDES).

A Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna público o **EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA** para **CADASTRAMENTO DE ESPAÇOS PARA O DESCUBRA UFSM EDIÇÃO 2023 (PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO – FOOD TRUCKS, ESTANDES)**.

1. DESCUBRA UFSM 2023

O Descubra é o evento anual da UFSM, no qual a Universidade divulga à população os **cursos, serviços, oportunidades e ações** que oferece em termos de **ensino, pesquisa, extensão e inovação**. Alunos(as), familiares, responsáveis e professores(as) podem tirar dúvidas diretamente com os(as) acadêmicos(as) e docentes nos estandes dos cursos da instituição. O Descubra é gratuito e aberto à comunidade, proporcionando a seus(suas) visitantes espaços de tecnologia, arte e criatividade, além de ambientes de convivência, apresentações de música e dança, oficinas breves, *tour* guiado pelo *campus* e praça de alimentação.

A 10ª Edição do Descubra UFSM tem como mote a **inovação e a criatividade na educação superior**, trazendo atividades educativas e culturais voltadas aos(às) estudantes da educação básica, com objetivo de apresentar os cursos de graduação e a estrutura da UFSM.

O evento será realizado nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2023 no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos da UFSM.

2. Cadastramento

a. As empresas fornecedoras de serviços e produtos alimentícios interessadas em participar das atividades do Descubra UFSM 2023, poderão comercializar seus produtos durante os dias 28 e 29 de setembro de 2023, das 9 às 17 horas, e no dia 30 de setembro de 2023, das 9 às 15 horas, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos, no campus sede da UFSM.

b. Para tanto, será realizado o cadastramento das propostas, por meio de preenchimento do formulário online disponível no link: <https://forms.gle/Uy3vEUJ3D12zAJbB7>



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Estratégia, Controle e Projetos Acadêmicos - NECPA

c. O cadastramento ocorrerá no período de 15 a 24 de setembro de 2023.

3. Critérios de cadastramento

a. Serão cadastradas empresas fornecedoras de produtos e serviços alimentícios para comercialização de seus produtos durante o Descubra UFSM 2023.

b. Durante o evento, não poderá haver a comercialização de bebidas alcoólicas e/ou de cigarros.

c. Serão habilitados todos os participantes que apresentarem proposta para algum dos tipos de estande ofertados.

d. O critério de julgamento e seleção da(s) melhor(es) proposta(s) será pelo menor preço cotado pelas participantes para o item, tendo como parâmetro o preço máximo constante do ANEXO I. Exemplo: para o item “hambúrguer”, sagrar-se-á vencedora a empresa que se comprometer a ofertar ao público do DESCUBRA UFSM 2023 o menor valor de hambúrguer dentre as competidoras.

e. Participantes que cotarem preços superiores aos máximos indicados no ANEXO I serão desclassificados(as).

f. Em caso de empate, o desempate será por sorteio.

4. Disposições Gerais

a. A organização e execução da atividade proposta cadastrada será de responsabilidade da pessoa proponente, inclusive o traslado aos campi, bem como o seu retorno.

b. A Pró-Reitoria de Graduação apresenta, no Anexo I, as sugestões de espaços a serem locados pelas empresas fornecedoras de produtos/serviços alimentícios para comercialização durante o Descubra UFSM 2023. O(a) proponente pode escolher, de acordo com seu interesse, qual ou quais quer desenvolver.

c. O resultado da chamada pública será divulgado como “Apta” ou “Inapta” para cada uma das propostas submetidas, no site da PROGRAD.

d. O chamamento das propostas “Aptas” que correspondam às necessidades e programação do evento ocorrerá através do e-mail de contato informado no momento da inscrição.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Estratégia, Controle e Projetos Acadêmicos - NECPA

- e. A não aceitação de inscrição ou inaptidão da proposta apresentada ficará a cargo da Comissão Julgadora, que será designada, via Ordem de Serviço, pelo Pró-Reitor de Graduação, sendo composta por servidores(as) da UFSM.
- f. A não aceitação da proposta será informada através do e-mail de contato cadastrado, podendo a empresa interpor recurso respondendo ao próprio e-mail de indeferimento no prazo de 24 horas.
- g. A divulgação do resultado final homologado (após o julgamento de recursos ou de expiração do prazo para interposição) será feita pelo site da Pró-Reitoria de Graduação no dia 26 de setembro.
- h. A UFSM emitirá um Termo de Autorização (Anexo III) devidamente assinado e entregue às partícipes selecionadas.
- i. O ato de inscrição importa em expressa anuência dos(as) candidatos(as) com as regras do edital.
- j. É expressamente vedada a realização de atividades de cunho político partidário e/ou eleitoral no evento institucional.
- k. A autorização de uso dos espaços para comercialização de produtos e serviços alimentícios durante o Descubra UFSM 2023, de que trata a presente Chamada, se dará mediante o pagamento da locação do espaço.
- a. O valor da locação de cada espaço de comercialização de produtos alimentícios é de R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) – *food-trucks*; e R\$300,00 (trezentos reais) – estandes, conforme as especificações no ANEXO I, para os três dias de evento. Os valores deverão ser pagos em uma única cota, até o dia 27 de setembro, através de GRU (Guia de Recolhimento da União) simples, a ser preenchido pelo link: http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp, conforme orientações a seguir:



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Estratégia, Controle e Projetos Acadêmicos - NECPA

▲ Não seguro | consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

BRASIL CORONAVÍRUS (COVID-19) Simplifique! Participe Acesso à informação Legislação Canais

TESOURO NACIONAL

SIAFI

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU - IMPRESSÃO

Antes de iniciar o preenchimento para impressão da GRU, tenha em mãos todas as informações necessárias como, por exemplo, o código da Unidade Gestora (UG), o código da Gestão, o Código de Recolhimento, o Número de Referência (se for de preenchimento obrigatório) e o valor a ser pago.

Essas informações deverão ser obtidas pelo contribuinte **junto ao Órgão Público favorecido pelo pagamento** (por exemplo, Tribunais, Universidades, Ministérios, entre outros).

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Simples, clique aqui.

Para acessar as instruções de preenchimento da GRU Judicial, clique aqui.

Unidade Gestora (UG) 153164

Gestão 15238-UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - RS

Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

Código de Recolhimento 28837-3 - SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Avançar Limpar

GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO GRU SIMPLES - IMPRESSÃO

Unidade Favorecida
Código 153164
Gestão 15238
Nome da Unidade UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
Recolhimento
Código 28837-3 SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO

Somente os campos acompanhados por (*) são de preenchimento obrigatório.

Número de Referência (*) 153617

Competência (mm/aaaa) (*)

Vencimento (dd/mm/aaaa) (*)

CNPJ ou CPF do Contribuinte (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Nome do Contribuinte / Recolhedor (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(=) Valor Principal (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

(-) Descontos/Abatimentos

(-) Outras Deduções

(+) Mora/Multa

(+) Juros/Encargos

(+) Outros Acréscimos

(-) Valor Total (*) CAMPO OBRIGATÓRIO

Selecione uma opção de geração:

Geração em PDF

Selecionando a opção Geração em PDF ou Baixar PDF, para visualizar a GRU, você precisará de um programa específico para visualizar arquivos PDF, como, por exemplo, o Adobe Acrobat Reader.

Verifique se ele está instalado em seu computador. Caso não esteja, clique na imagem para instalá-lo.

Sair Emitir GRU Limpar

Santa Maria, 15 de setembro de 2023.

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Estratégia, Controle e Projetos Acadêmicos - NECPA

ANEXO I

TIPOS DE ESPAÇOS A SEREM COMERCIALIZADOS

1. **Valor a ser comercializado para os espaços para *food trucks*, para os três dias de evento: R\$1.200,00 (mil e duzentos reais) a venda do espaço, a serem pagos até o dia 27 de setembro de 2023. A UFSM não terá participação nos lucros.**

**** CADA FOOD-TRUCK DEVERÁ PROVIDENCIAR UMA ESTRUTURA COM, NO MÍNIMO, 5 MESAS E 20 CADEIRAS. ESTA ORGANIZAÇÃO DEVERÁ SER EXPLICITADA NA PROPOSTA.**

Estão disponíveis os seguintes espaços:

- 12 (onze) espaços para ***food-trucks* (R\$1.200,00 cada espaço pelos três dias de evento)**, onde poderão ser comercializados os seguintes produtos:
 - **Sorvetes** - Valor Máximo: R\$ 15,00 (quinze reais); **Picolés** - Valor Máximo R\$ 10,00 (dez reais);
 - **Churros** - Valor Máximo: R\$ 10,00 (dez reais); **Doces** - Valor Máximo: R\$ 6,00 (seis reais) – o doce grande, tipo padaria; R\$ 4,00 (quatro reais) – o doce pequeno, tipo aniversário;
 - **Hambúrguer** - Valor Máximo R\$ 20,00 (vinte reais);
 - **Xis** - Valor Máximo: R\$ 20,00 vinte reais);
 - **Cachorro-quente** (tamanho médio) - Valor Máximo: R\$ 15,00 (quinze reais);
 - **Pastel** (tamanho médio) - Valor Máximo: R\$ 10,00 dez reais);
 - **Açaí** - Valor Máximo: R\$ 10,00 (dez reais) – o copo de 200ml; R\$ 20,00 – o copo de 500ml; Tapioca – Valor Máximo: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
 - **Espetinhos de carne** - Valor Máximo: R\$ 20,00 (vinte reais); **Entrevero** - Valor Máximo: R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);
 - **Batata-frita** - Valor Máximo: R\$ 15,00 quinze reais) – porção grande;
 - **Pizza** -Valor Máximo: R\$ 8,00 (oito reais) – a fatia; R\$ 20,00 (vinte reais) – o brotinho;
 - **Refrigerante** -Valor Máximo: R\$ 5,00 (cinco reais) – a garrafinha ou copo de 200ml; R\$ 8,00 (seis reais) – a garrafinha de 600ml; R\$ 6,00 seis reais) – o copo de 300ml; R\$ 7,00 (sete reais) – o copo de 500ml; **Suco natural** - -Valor Máximo: R\$ 8,00 (oito reais) – o copo de 300ml; R\$ 10,00 (dez reais) – o copo de 500ml.

- 2 **Valor a ser comercializado para os espaços para *estandes/carrocinhas*: R\$ 300,00 (trezentos reais) a venda do espaço, a serem pagos até o dia 27 de setembro de 2023. A UFSM não terá participação nos lucros**, onde poderão ser comercializados os seguintes produtos:

- **Pipoca** – Valor Máximo: R\$ 10,00 (dez reais) – pacote grande;
- **Crepe** – Valor Máximo: R\$ 20,00 (vinte reais) – crepe duplo ou triplo;
- **Carrapinha** – Valor Máximo: R\$ 5,00 (cinco reais) – o pacote;
- **Algodão Doce** – Valor Máximo: R\$ 8,00 (oito reais).

OBS.: A UFSM não disponibilizará os equipamentos (*food-trucks* e/ou estandes/carrocinhas; mesas e/ou cadeiras), que devem ser providenciados pelos(as) proponentes.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Graduação
Núcleo de Estratégia, Controle e Projetos Acadêmicos - NECPA

ANEXO II

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Fica autorizada a empresa _____, devidamente credenciada por meio da Chamada Pública 096/2023, para a comercialização de produtos e serviços alimentícios durante o evento “Descubra UFSM 2023”, que ocorrerá nos dias 28, 29 e 30 de setembro de 2023, no Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT), antigo Centro de Eventos da UFSM.

Atividades aprovadas:

() Espaço 1 – *Food-truck* – conforme chamada pública (R\$1.200,00) – Comercialização de:

OBSERVAÇÃO:

() Espaço 2 – Estande/Carrocinha – conforme chamada pública (R\$300,00) – Comercialização de:

OBSERVAÇÃO:

Jerônimo Siqueira Tybusch
Pró-Reitor de Graduação